

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2016 PARA O PET-PSICOLOGIA/UFES

A Tutora do Grupo PET - Psicologia/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vaga remanescente direcionada a estudantes do Curso de Psicologia da UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para bolsista, ingressando em junho de 2016.

1.1.1 A(O) estudante aprovada(o) em primeiro lugar no processo seletivo tornar-se-á bolsista mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET).

1.2 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DA SUPLÊNCIA

2.1 A(O) estudante classificada(o) como suplente no processo seletivo será convocada(o) pela Comissão de Seleção, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência da(o) candidata(o) aprovada(o) como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um bolsista do Grupo PET-Psicologia/UFES;

2.2 A convocação de suplente será revogada caso:

2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado;

2.2.2 A(O) estudante tenha obtido uma ou mais reprovações no curso enquanto inserido na lista de suplentes, sendo que casos excepcionais com apenas uma reprovação serão analisados pelo Grupo mediante solicitação do suplente convocado;

2.2.3 A(O) estudante realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.2.4 Haja desistência por parte da(o) candidata(o) classificada(o).

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Poderão participar do processo seletivo para bolsista do PET – Psicologia/UFES estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Apresentar Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete nas disciplinas cursadas (CR \geq 7,0);

3.1.2 Estar cursando a Graduação em Psicologia da UFES com periodização entre o segundo e quarto períodos, de acordo com a grade curricular em vigor no Curso;

3.1.3 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao PET e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.5 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP);

3.1.6 Dedicar 20 horas semanais ao PET.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser feitas no dia 31 de maio de 2016, na sala do PET-Psicologia (CEMUNI VI), durante o horário de Plantão: terça-feira de 8h às 17h.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

4.2.2 Histórico Parcial atualizado;

4.2.3 Cópia simples de um documento oficial com foto.

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será composto de quatro etapas com critérios de mérito acadêmico, que serão eliminatórias e/ou classificatórias e terão, na sua totalidade, peso 0,7, e uma etapa com critérios de vulnerabilidade socioeconômica (de acordo com a Resolução 12/2016 CUn-UFES, e os pesos estabelecidos pela PROPLAN e PROGRAD referentes ao critério de vulnerabilidade socioeconômica), que será classificatória e terá peso 0,3.

5.2 As etapas com critérios de mérito acadêmico seguirão conforme descrição e cronograma a seguir:

5.2.1 Roda de conversa – 1ª Etapa eliminatória e não classificatória a ser realizada no dia 1º de junho de 2016 (quarta-feira), na sala 1 do CEMUNI VI, às 18h. Trata-se de apresentação pelos bolsistas e tutora do PET, que compõem a Comissão de Seleção, dos princípios do Programa de Educação Tutorial e das atividades desenvolvidas pelo Grupo e esclarecimento de dúvidas das(os) candidatas(os). A(O) candidata(o) que não comparecer a esta etapa da seleção estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo.

5.2.2 Prova escrita – 2ª Etapa eliminatória e classificatória a ser realizada no dia 02 de junho de 2016 (quinta-feira), na sala 1 do CEMUNI VI, das 18h às 20h. A prova será composta de duas questões discursivas, valerá no total 10 pontos e terá peso 1 nesta etapa com critérios de mérito acadêmico. A prova será aplicada pela tutora e dois bolsistas PET que compõem a Comissão de Seleção. A prova escrita objetiva classificar candidatas(os) que apresentem capacidade de expressão escrita acerca de experiências universitárias, de acordo com o esperado no nível superior de ensino, conhecimento dos princípios do PET e conhecimento dos princípios do PPC do Curso de Psicologia/UFES. A chave de respostas será anexada ao mural do PET-Psicologia ao término da realização da prova escrita. A(O) candidata(o) que não comparecer a esta etapa da seleção estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo. A(O) candidata(o) que não obtiver o mínimo de 7 pontos nesta etapa será desclassificada(o) no processo seletivo. Os resultados desta Etapa serão anexados no mural do PET-Psicologia no dia 06 de junho de 2016, às 9h.

5.2.3 Entrevista – 3ª Etapa eliminatória e classificatória a ser realizada no dia 06 de junho de 2016, na sala do PET-Psicologia, a partir das 13h, com as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na 2ª Etapa. A Entrevista se baseará em roteiro de perguntas previamente estabelecidas, valerá 10 pontos e terá peso 1 nesta etapa com critérios de mérito acadêmico. A Entrevista será realizada pelas três professoras (incluindo a tutora do PET/Psicologia-UFES) e dois bolsistas que compõem a Comissão de Seleção. A Entrevista objetiva classificar candidatas(os) que apresentem capacidade de elaboração e expressão oral de experiências, iniciativas e situações que envolvam a história e o contexto no qual a(o) candidata(o) está enredada(o), conhecimento dos princípios do PET e conhecimento dos princípios do PPC do Curso de Psicologia/UFES. A(O) candidata(o) que não comparecer a esta etapa da seleção estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo. A(O) candidata(o) que não obtiver o mínimo de 7 pontos nesta etapa será desclassificada(o) no processo seletivo. Os resultados desta Etapa serão anexados no mural do PET-Psicologia no dia 07 de junho de 2016, às 9h, juntamente com o resultado da média aritmética simples parcial dos resultados da 2ª e 3ª Etapas:

MP = Resultado da 2ª Etapa + Resultado da 3ª Etapa

2

5.2.4 Análise do Coeficiente de Rendimento – 4ª Etapa classificatória. A análise se baseará no Histórico Parcial entregue no dia da inscrição. A pontuação seguirá conforme tabela abaixo:

| COEFICIENTE DE RENDIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|-----------|
| 7,0 – 8,0 | 4 pontos |
| Maior que 8,1 | 5 pontos |

5.3 O Resultado das quatro etapas com critério de mérito acadêmico se dará pela somatória do Resultado Parcial das 2ª e 3ª Etapas (MP) com o Resultado da 4ª Etapa (Análise do CR) e será anexado no mural do PET-Psicologia no dia 08 de junho de 2016, às 9h.

5.4 A Etapa com critério de vulnerabilidade socioeconômica considerará a faixa de renda das(os) estudantes aprovadas(os) nas etapas com critério de mérito acadêmico, será classificatória e pontuada conforme tabela abaixo:

| FAIXA DE RENDA (PER CAPITA FAMILIAR) | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|
| Até 0,5 salário mínimo | 4 pontos |
| De 0,51 a 1,0 salário mínimo | 3 pontos |
| De 1,1 a 1,5 salários mínimos | 2 pontos |
| Acima de 1,5 salários mínimos | 1 ponto |

5.4.1 A comprovação e análise da faixa de renda familiar da(o) estudante candidata(o) será realizada via consulta à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), ficando a Comissão de Seleção responsável pelo sigilo das informações relativas à renda dos estudantes assistidos, sendo vedado o seu uso para quaisquer outros fins.

5.5 A qualquer tempo, a(o) estudante poderá ser excluída(o) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.6 A(O) candidata(o) aprovada e classificada em primeiro lugar será selecionada(o) como bolsista e deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do Resultado Final.

6. DA BANCA:

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela Professora Gilead Marchezi Tavares (Tutora do PET-Psicologia/UFES - DPSI), quatro bolsistas do PET-Psicologia/UFES (Brenda Sabaine Rodrigues, Carolina Stephani Bortolini Pereira, Matheus Soave de Almeida e Rovena Milbratz Martins), Professora Cláudia Patrocínio Pedroza Canal (Coordenadora do Curso de Psicologia - DPSD) e Professora Ana Paula Figueiredo Louzada (DPSI). Como suplente do quadro docente a Comissão de Seleção terá a Professora Maria Elizabeth Barros de Barros (DPSI).

7. DO RESULTADO:

7.1 A divulgação do Resultado Final será no dia 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 17h, no mural do PET-Psicologia.

7.2 A lista classificatória das(os) aprovadas(os) terá validade de até 3 (três) meses após a data da divulgação do Resultado Final, podendo as(os) suplentes serem convocadas(os) de acordo com o disposto no Item 2 deste Edital.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

8.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

8.1.2 Desistência da(o) bolsista;

8.1.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento insuficiente no Curso de Graduação ($CR < 5$);

8.1.4 Acumular duas reproduções em mesma disciplina após o ingresso no PET;

8.1.5 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e à Coordenação do Curso de Graduação;

8.1.6 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

8.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do PET.

8.1.8 Por práticas ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

9. CONTATOS

9.1 E-mail: petpsicologiaufes@yahoo.com.br

9.2 Facebook: <https://www.facebook.com/petpsicologiaufes?fref=ts>

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

10.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Gilead Marchezi Tavares
Tutora do PET-Psicologia/UFES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2016

PET-PSICOLOGIA/UFES

Eu, _____,
RG _____, órgão emissor _____, UF _____, CPF
_____, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas
para o PET-Psicologia/UFES, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção
de bolsistas nº001/2016.

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes na divulgação e me comprometo, se
aprovada(o), a dedicar tempo integral ao curso de Psicologia e às tarefas acadêmicas do
PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no Programa depende de aprovação
por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Vitória, 31 de maio de 2016.

Assinatura

Matrícula: _____

Endereço: _____,

Bairro: _____, Cidade: _____

Cel: () _____ Tel: () _____

E-mail: _____

Anexar: Histórico Parcial atualizado e Cópia simples do RG ou da CNH.